

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 244/2020**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Psicologia e Serviço Social na Educação Básica, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-113/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Psicologia e Serviço Social na Educação Básica, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Psicologia e Serviço Social na Educação Básica, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### **MÓDULO I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
O Contexto Social do Aluno do Ensino Básico	30
Liderança e Desenvolvimento Gerencial	30
Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem	30
Formação e Desenvolvimento de Equipes Multidisciplinares	30
Legislação e Políticas Públicas no Ensino Básico	30
Comunicação Pessoal e Institucional	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>180</b>

#### **MÓDULO II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Neuropsicologia e Aprendizagem	30
Técnicas de Negociação e Gestão de Conflitos	30
Estudo de Projetos Político Pedagógicos	30
Melhoria da Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	30
Dinâmicas de Grupos e Metodologias Ativas	30
Gerenciamento de Projetos	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>180</b>

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO****360**

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Psicologia e Serviço Social na Educação Básica, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 18 de dezembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**